

**DECRETO N° 12.672, DE 18 DE JULHO DE 2022****ALTERA O CÓDIGO DA FUNÇÃO  
GRATIFICADA NA ESTRUTURA DO  
INSTITUTO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração de código não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o código da seguinte Função Gratificada:

De: **13.2.2.1** Assistente de Tesouraria, Símbolo FG-2, Sigla: IMAAR.ASTES.

Para: **13.0.5.3** Assistente de Tesouraria, Símbolo FG-2, Sigla: IMAAR.ASTES.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*